

# COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

**FIERGS CIERGS**

## PROMULGAÇÃO DO ACORDO AUTOMOTIVO ENTRE BRASIL E ARGENTINA

Foi publicado no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, o Decreto nº 10.343 que prevê livre comércio para o setor automotivo entre o Brasil e a Argentina (44º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica - ACE 14).

Os principais pontos do acordo são: a prorrogação, por tempo indeterminado, do 38º Protocolo Adicional ao ACE 14; alteração no regime de origem (sendo a principal mudança o Índice de Conteúdo Regional de 60 para 50%) e a evolução do acordo por meio de sete ondas (conforme ilustrado abaixo). Cabe salientar que o protocolo entrará em vigor após a notificação na ALADI (Associação Latino-Americana de Integração) em ambos os países. O protocolo já foi internalizado na Argentina.

Abaixo ilustração da evolução do acordo elaborado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI):

### Como será o livre comércio?



A publicação da promulgação está disponível no link: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.343-de-8-de-maio-de-2020-256098150>

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concec@fiergs.org.br